



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 35, DE 29 JANEIRO DE 2021.

Altera os incisos X e XII do art. 2º da Portaria nº 299/2020, que instituiu o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos X e XII do art. 2º da Portaria nº 299/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º
X – Celina Ribeiro Coelho da Silva, representante dos servidores do Poder Judiciário;
.....
XII – Rayssa Tainan Coátio de Souza, representante dos estagiários.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**